



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02876-11-00657**

Validade: **21/02/2019**

Emissão: **21/02/2017**

Requerente:

RADIOHAUS COMÉRCIO E TECN. DE PRODUTO ELETR. LTDA
RUA CANDELÁRIA Nº672 CENTRO
13330180 SP

Fabricante:

ICOM INCORPORATED
1-1-32 KAMIMINAMI, HIRANO-KU OSAKA-SHI
OSAKA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Portátil AM - II

Modelo - Nome Comercial (s):

IC-A6 /IC-A24

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
118,0 a 136,975	1,5	6K00A3E

Ensaio de SAR: Não aplicável, pois o equipamento sob certificação opera em frequências fora da faixa de 300 MHz a 6 GHz.

Observações

Este certificado renova o de mesmo número.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração